



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GEST-FISC Nº 003/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 2º DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência dos procedimentos licitatórios e conseqüentemente seus respectivos contratados celebrados com as licitantes vencedoras, para execução (direta e indireta) de obras e serviços de engenharia, e contratados de prestação de serviços cujo os projetos básico faça menção a tabela do SINAP e outras semelhantes;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 016/2023;

Considerando, as formalizações dos contratos celebrados pelas Secretarias Municipais onde tiverem como objetos execução (direta e indireta) de obras e serviços de engenharia, e contratados de prestação de serviços cujo os projetos básico faça menção a tabela do SINAP e outras semelhantes, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

a) - **Gestor de Contrato:** José Ferreira de Oliveira, Secretário de Urbanismo da Prefeitura de Coremas, Comissionado na Secretaria de Urbanismo, para acompanhamento dos contratos tiverem como objetos execução (direta e indireta) de obras e serviços de engenharia, e contratados de prestação de serviços cujo os projetos básico faça menção a tabela do SINAP e outras semelhantes;

b) - **Fiscal de contrato:** Marquesa Marques de Sousa Guedes, Engenheira Civil, Inscrito no CREA-PB Nº 161.779.94-59, CPF: contratada através da pessoa jurídica: Guedes e Marques Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ: 31.048.704/0001-68, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 e Contrato nº 10010/2025, data do 10/01/2025.

**Art. 2º** - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos que tiverem como objetos execução (direta e indireta) de obras e serviços de engenharia, e contratados de prestação de serviços cujo os projetos básico faça menção a tabela do SINAP e outras semelhantes;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito